INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Capistrano		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Capistrano, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6239280/2015	**PARECER Nº** 0195/2016	**APROVADO EM:** 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Capistrano, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 6239280/2015, 5997254/2015, 5996525/2015 e 6158957/2015, solicitam deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Salúzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento das Escolas da rede municipal de Capistrano, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE
ANEXO I do Parecer nº 0195/2016
MUNICÍPIO: Capistrano

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6239280/2015	23054220	Escola de Ensino Fundamental Padre José de Anchieta	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre José de Anchieta, INEP 23054220, no município de Capistrano, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
5997254/2015	23054328	Escola de Ensino Fundamental Marieta Cals	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Marieta Cals**,** INEP 23054328, no município de Capistrano, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
5996525/2015	23054212	Escola de Ensino Fundamental José Cavalcante Romano	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Cavalcante Romano**,** INEP 23054212, no município de Capistrano, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
6158957/2015	23054352	Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves Cassemiro	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves Cassemiro**,** INEP 23054352, no município de Capistrano, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.